PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 127/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 9, do Protocolo SUAP nº 1690/2018,

Considerando a juntada aos autos de novo Formulário de Diárias, com alteração no período de viagem da servidora, conforme doc. 9,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria D.G. nº 122/2018, datada digitalmente em 7 de março de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. KARLA SOARES DE ARAÚJO AMORIM, Analista Judiciário – Área Judiciárias - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula nº 308162034, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 9 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 9 do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 07/03/2018 15:29:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 73871DEBE7.AE7073BA54.F2F40403F1.C787B60276